Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Romulo Faggion,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 133/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	**FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM CNPJ:77.013.506/0001-60**
Justificativa:	

A FUNDABEM é uma instituição beneficente de assistência social que atende 100 crianças adolescentes entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social. O valor dessa emenda será destinado à execução do PROJETO ANIVERSARIANTES DO MÊS, com o objetivo de promover o desenvolvimento emocional e social dos participantes, ao criar um ambiente acolhedor e de valorização individual. Busca-se fortalecer os laços afetivos entre os beneficiários atendidos, estimulando a empatia e a solidariedade, ao mesmo tempo em que estimula a autoestima, promovendo momentos de alegria e contribuindo par ao bem-estar e a autoconfiança dos participantes.

Pato Branco, 15 de março de 2024

Romulo Faggion
Vereador - Partido União Brasil

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/97DE-736E-4382-2832 e informe o código 97DE-736E-4382-2832

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97DE-736E-4382-2832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/97DE-736E-4382-2832